



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 41/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1° - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.01.03.02.062.0002.2018 - Manutenção Atividades da Procuradoria Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	88	150000	5.000,00
02.01.03.02.062.0002.2018 - Manutenção Atividades da Procuradoria Municipal			
33903500 - Serviços de Consultoria	93	150000	140.000,00
03.01.01.04.123.0002.2019 - Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria			
33909300 - Indenizações e Restituições	124	150000	1.000,00
04.01.01.06.181.0003.2038 - Manutenção Convênio Polícia Militar			
33304100 - Contribuições	236	175100	1.000,00
05.01.02.12.306.0015.2050 - Manutenção da Merenda Para Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	308	155200	6.292,35
05.01.02.12.306.0015.2050 - Manutenção da Merenda Para Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	308	155200	1.800,00
05.01.02.12.365.0019.2052 - Manutenção de Creches Municipais			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	328	150000	5.000,00
05.01.03.12.366.0016.2065 - Manutenção Atividades do Ensino Supletivo e Telesalas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	454	150000	6.000,00
06.02.01.10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Serviços de Odontologia			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	455	150000	5.000,00
06.02.01.10.301.0010.2066 - Manutenção Atividades Serviços de Odontologia			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	458	150000	11.000,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	479	160500	2.200,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde			
33903000 - Material de Consumo	488	160000	150.000,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde			
33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	500	150000	8.600,00
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	530	150000	2.400,00
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	530	150000	9.200,00
06.02.01.10.301.0010.2070 - Despesas Com Manutenção da Casa dos Estagiários da Saúde			
33903000 - Material de Consumo	533	150000	7.000,00

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35,CENTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHek

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.01.10.301.0010.2070 - Despesas Com Manutenção da Casa dos Estagiários da Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	535	150000	776,62
06.02.01.10.301.0010.2070 - Despesas Com Manutenção da Casa dos Estagiários da Saúde			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	536	150000	3.000,00
06.02.02.10.302.0011.2075 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903000 - Material de Consumo	575	150000	2.600,00
06.02.02.10.302.0011.2075 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903000 - Material de Consumo	575	150000	27.070,00
06.02.02.10.302.0011.2075 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	579	150000	4.000,00
06.02.04.10.303.0014.2083 - Aquisição Medicamentos Para Farmácia Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	663	150000	10.000,00
06.02.05.10.122.0013.2087 - Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	688	150000	300,00
07.02.02.08.245.0005.2171 - Ações para Proteção Social Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	751	166000	13.100,00
07.02.02.08.245.0005.2171 - Ações para Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	762	166000	1.580,00
10.01.01.13.122.0002.2123 - Manut.Atividades Secretaria Mun.Esp./Lazer/Cultura e Turismo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	983	150000	38.500,00
11.01.01.17.512.0023.2139 - Manutenção Serviços de Abastecimento de Água			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1120	175100	1.000,00
11.01.03.18.541.0025.2144 - Despesas C/Manutenção da Usina de Reciclagem			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1170	172000	7.000,00
13.01.01.15.452.0022.2152 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1247	175100	2.000,00
13.01.03.26.782.0027.2156 - Manutenção Serviços de Transportes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1286	150000	7.000,00
13.01.05.15.452.0022.2159 - Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1324	150000	2.600,00
13.01.05.15.452.0022.2159 - Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1324	150000	600,00
03.01.01.04.123.0002.2019 - Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria			
33909300 - Indenizações e Restituições	1364	270000	3.381,03
Total:			486.000,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R\$ 486.000,00(quatrocentos e oitenta e seis mil reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
---------------	-------	-------	-------

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35,CENTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHek

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.02.05.10.122.0013.2087 - Manutenção Administração Secretaria Municipal de Saúde	687	150000	300,00
33901400 - Diárias Pessoa Civil			
13.01.06.04.121.0002.2160 - Manutenção dos Serviços de Planejamento	1327	150000	600,00
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado			
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência	275	150000	776,62
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS			
02.01.01.04.122.0002.2013 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito	54	150000	1.000,00
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil			
05.01.01.12.122.0002.2044 - Consumo Energia Elétrica/Telefone/Água	277	175100	1.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica			
13.01.01.15.452.0022.2151 - Manutenção Rede Iluminação Pública	1232	175100	1.000,00
33903000 - Material de Consumo			
07.02.02.08.245.0005.2171 - Ações para Proteção Social Básica	767	166000	1.580,00
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de			
05.01.02.12.306.0015.2051 - Manutenção da Merenda Escolar Para Pré-Escolar	311	155200	1.800,00
33903000 - Material de Consumo			
13.01.01.15.452.0022.2151 - Manutenção Rede Iluminação Pública	1238	175100	2.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica			
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF	505	160500	2.200,00
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado			
06.02.02.10.302.0011.3043 - Equipamentos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	603	150000	2.400,00
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes			
06.02.02.10.302.0011.2075 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes	574	150000	2.600,00
33901400 - Diárias Pessoa Civil			
13.01.05.15.452.0022.2159 - Manutenção Atividades da Limpeza Pública Municipal	1319	150000	2.600,00
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.			
06.02.01.10.301.0010.2070 - Despesas Com Manutenção da Casa dos Estagiários da Saúde	532	150000	3.000,00
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil			
13.01.01.15.451.0022.3100 - Construção e Pavimentação em Vias Urbanas Municipais	1339	270000	3.381,03
44905100 - Obras e Instalações			
06.02.02.10.302.0011.2078 - Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial	592	150000	4.000,00
33504300 - Subvenções Sociais			
04.99.99.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência	275	150000	5.000,00
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS			
05.01.02.12.365.0019.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	334	150000	5.000,00
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado			
06.02.03.10.304.0012.2080 - Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal	628	150000	5.000,00
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica			
05.01.02.12.365.0019.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	349	150000	6.000,00
33903000 - Material de Consumo			

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35,CENTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.03.12.306.0015.2056 - Manutenção da Merenda Escolar 33903000 - Material de Consumo	374	155200	6.292,35
05.01.03.12.306.0015.2056 - Manutenção da Merenda Escolar 33903000 - Material de Consumo	372	150000	7.000,00
11.01.03.18.541.0025.2143 - Manutenção Controle e Fiscalização do Meio Ambiente 33903000 - Material de Consumo	1157	172000	7.000,00
13.01.03.26.782.0027.2156 - Manutenção Serviços de Transportes 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1281	150000	7.000,00
06.02.01.10.301.0010.2067 - Manutenção Unidades Médicas e Postos Saúde 33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	499	150000	8.600,00
06.02.03.10.304.0012.3045 - Equipamentos Diversos P/Vigilância Sanitária 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	631	150000	9.200,00
06.02.04.10.303.0014.2084 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	666	150000	10.000,00
06.02.03.10.304.0012.2080 - Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal 33903000 - Material de Consumo	621	150000	11.000,00
07.02.02.08.245.0005.2171 - Ações para Proteção Social Básica 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	769	166000	13.100,00
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	507	150000	27.070,00
10.01.01.13.122.0002.2123 - Manut.Atividades Secretaria Mun.Esp./Lazer/Cultura e Turismo 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	977	150000	38.500,00
02.01.01.04.122.0002.2013 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	54	150000	140.000,00
06.02.01.10.301.0010.2069 - Manutenção Atividade Médica Saúde da Família - ESF 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	504	160000	150.000,00
Total:			486.000,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 02 de Junho de 2025



OSVALDINO REIS DA SILVA
Prefeito Municipal